



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Contabilidade de Instrumentos Financeiros	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Ciências Contábeis		SIGLA: FACIC
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Espera-se que, ao final do curso, os alunos estejam aptos a: compreender os principais conceitos de Instrumentos Financeiros e sua contabilização. Ou seja, sejam capazes de:

1. Descrever a operacionalização dos Instrumentos Financeiros e o seu impacto Financeiro;
2. Descrever a operacionalização dos Derivativos e o seu impacto Financeiro;
3. Identificar e explicar os aspectos de contabilização dos Instrumentos Financeiros, em termos de reconhecimento, mensuração e evidenciação;
4. Compreender a diferença do uso de Derivativos para efeito de Especulação, Proteção (Hedge) ou Arbitragem;
5. Identificar e explicar os aspectos de contabilização dos Derivativos, em termos de reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Espera-se que a disciplina possa contribuir para o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para complementar o estudo da Contabilidade, como: atitude ética, compreensão da relação teoria/prática, criticidade, relacionamento interpessoal, comunicação (verbal e escrita), trabalho em equipe, visão sistêmica e julgamento profissional.

2. **EMENTA**

1. Introdução;
2. Contabilização de Instrumentos Financeiros (IFs);
3. Contabilização de Derivativos.
4. CPC 48 – Instrumentos Financeiros

3. **PROGRAMA**

1. Introdução

- 1.1 Instrumentos Financeiros: Características de Renda Fixa e Variável;
- 1.2 Instrumentos Financeiros: Operacionalização e Impacto Financeiro nas Empresas;
- 1.3 Derivativos: Características de Futuro, Termo Opção e Swap;
- 1.4 Derivativos: Operacionalização e Impacto Financeiro nas Empresas.

2. Contabilização de Instrumentos Financeiros (IFs)

- 2.1 Normas contábeis que tratam de Instrumentos Financeiros (IFs);
- 2.2 Forma de segregação e classificação dos IFs;
- 2.3 Mensuração dos IFs: Custo Amortizado e Valor Justo;
- 2.4 Reconhecimento inicial e posterior dos IFs;
- 2.5 Impairment de IFs.

3. Contabilização de Derivativos

- 3.1 Normas contábeis que tratam de Derivativos;
- 3.2 Cálculo do Valor Justo dos Derivativos;
- 3.4 Contabilidade de Hedge: Hedge de Fluxo de Caixa, de Valor Justo e de Investimentos no Exterior.

4. CPC 48 – Instrumentos Financeiros

- 4.1 Objetivo, Alcance, Classificação e Mensuração.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços. 19. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.

GELBCKE, Ernesto Rubens *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **Fundamento do mercado de capitais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES, Alexsandro Broedel. **Manual de contabilidade e tributação de instrumentos financeiros e derivativos**. São Paulo: Atlas, 2009.

MOURAD, Nabil Ahmad. PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS**: normas internacionais de contabilidade para bancos. São Paulo: Atlas, 2010.

MOURAD, Nabil Ahmad. PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS**: normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros IAS 32, IAS 39 e IFRS 7. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade de instituições financeiras**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins
Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis

Prof. Dr. Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 28/07/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3790508** e o código CRC **06AA1FBA**.

Referência: Processo nº 23117.071874/2018-77

SEI nº 3790508